

Ano 15 Nº 3825

Divulgação sexta-feira, 06 de março de 2026

Página 102

Publicação segunda-feira, 09 de março de 2026

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.223.106/0001-79, cujo valor total estimado final foi de R\$ 1.592,50 (Um mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

ADJUDICO os itens 06, 08, 09, 13 da licitação à:

FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 24.875.526/0001-83, cujo valor total estimado final foi de R\$ 22.783,00 (Vinte e dois mil e setecentos e oitenta e três reais);

ADJUDICO o item 14 da licitação à:

FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 37.678.796/0001-46, cujo valor total estimado final foi de R\$ 7.225,00 (Sete mil e duzentos e vinte e cinco reais);

ADJUDICO os itens 10 e 15 da licitação à:

G M EMBALAGENS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 52.505.574/0001-15, cujo valor total estimado final foi de R\$ 1.382,00 (Um mil e trezentos e oitenta e dois reais);

ADJUDICO o item 07 da licitação à:

V. PARANHA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 47.103.356/0001-14, cujo valor total estimado final foi de R\$ 589,70 (Quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);

Sinop, 06 de março de 2026.

**REMÍDIO KUNTZ**

Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP Nº 004/2026**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: Nº 002/2026 - SRP Nº 004/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para "Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e descartáveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sinop. Eu, REMÍDIO KUNTZ, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP Nº 004/2026 e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Municipal nº 359/2023, Resolução CMS nº 012/2024 e a Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações;

HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão da Pregoeira, tendo como vencedora do certame nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 16 a Empresa CASA DE CARNE E MERCADO MARIPA ROMA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 50.387.266/0001-07; tendo como vencedora do certame no item 11 a Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, inscrita sob CNPJ nº 02.545.557/0001-33; tendo como vencedora do certame no item 12 a Empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.223.106/0001-79; tendo como vencedora do certame nos itens 06, 08, 09 e 13 a Empresa FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 24.875.526/0001-83; tendo como vencedora do certame no item 14 a empresa FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 37.678.796/0001-46; tendo como vencedora do certame nos itens 10 e 15 a empresa G M EMBALAGENS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 52.505.574/0001-15; tendo como vencedora do certame no item 7 a empresa V. PARANHA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 47.103.356/0001-14.

Sinop/MT, 06 de março de 2026.

**REMÍDIO KUNTZ**

Presidente

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

---

#### **PORTARIA**

---

**PORTARIA Nº 021/2026**

**PORTARIA Nº 021/2026**

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA ESCOLHA DA MULHER DE HONRA TAPURAENSE NO ANO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Sra. **Daise Martins de Souza** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

**Considerando** a Resolução 156 de 20 de fevereiro de 2026 que instituiu a homenagem "Mulher de Honra Tapuraense" na Câmara Municipal de Tapurah-MT, e dá outras providências.

**Considerando** o Edital de Seleção 01/2026 – Homenagem "Mulher de Honra Tapuraense" – Edição 2026.

**RESOLVE:**

Ano 15 Nº 3825

Divulgação sexta-feira, 06 de março de 2026

Página 103

Publicação segunda-feira, 09 de março de 2026

Art. 1º – Nomear a Comissão Técnica Especial para votação e escolha da “Mulher de Honra Tapuraense”, que terá a seguinte composição:

- I – Ana Carolina Belleze Silva – Representante OAB/MT
- II – Silmara Gonçalves Breitenbach – Representante ACET;
- III – Carla Dallacorte – Representante do Sindicato Rural de Tapurah;
- IV – Raimunda Rosicléia Pereira Dias – Representante Conselho da Mulher de Tapurah; e
- V – Danielle Baumel Eickhoff – Representante Procuradoria da Mulher de Tapurah;

**Art. 2º** Compete à Comissão Técnica Especial:

- I – votar em **3 (três) nomes** dentre as indicadas para receber a honraria “**Mulher de Honra Tapuraense**”;
- II – Cada membro da Comissão Técnica terá direito a **3 (três) votos**, devendo ser destinados a **nomes distintos** entre as indicadas;
- III – Cada voto corresponderá a **1 (um) ponto**, representando **50% (cinquenta por cento)** da composição da nota final;
- IV – A votação será **secreta e individual**, realizada em reunião dos membros da Comissão Técnica Especial e da Comissão de Seleção.

**Art. 3º** A Comissão atuará com observância aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência**.

**§1º** Em caso de impedimento de um dos membros indicados para a escolha da **Mulher de Honra Tapuraense**, será solicitada a substituição do membro, a fim de preservar a isonomia do processo.

**§2º** Caso um dos membros da Comissão Técnica Especial esteja entre os nomes indicados à honraria, deverá ser realizada sua substituição, igualmente para preservação da isonomia.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah – MT, aos 05 dias do mês de março de 2026.

**Daise Martins de Souza**  
Presidente

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

### LEGISLAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº. 122/2026

SÚMULA: DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, NO PLANO DE APLICAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2026, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT.

O Senhor, VALDEMAR GAMBA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, tendo em vista a Resolução Nº 119/2025, em consonância com a Lei Federal 4320/64:

RESOLVE

Art.1º Abrir Crédito adicional Suplementar por Superávit de Exercícios Anteriores no Plano de Aplicação do exercício de 2026, com referência a fonte de recurso 2.621.0000000 – Transferência Fundo a Fundo Recursos SUS – Provenientes do Gov. Estadual, no valor de R\$ 83.218,44 (oitenta e três mil duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) relativo à conta corrente 26.894-1, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                               |     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Alto Tapajós                          |     |           |
| Unidade: 001 – Consórcio Intermunicipal de Saúde                                              |     |           |
| Função: 10 – Saúde                                                                            |     |           |
| Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                        |     |           |
| Programa: 0002 – Ações e Serviços Públicos em Saúde                                           |     |           |
| Atividade: 2002 – Despesas com Serviços Públicos de Saúde – Alta Floresta                     |     |           |
| Natureza da Despesa:                                                                          |     |           |
| 3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica                                     | R\$ | 15.883,53 |
| Fonte: 2.621.000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo |     |           |